



CNPJ 28.321.315/0001-50



7 **Entretenimento**

Aerosmith anuncia turnê de despedida dos palcos sem shows no Brasil



4 **Educação**

Diplomada como membro titular do ABC, Denise Carvalho defende luta pela ciência



5 **Curiosidades**

Homem pula em valão no RJ para resgatar iPhone, e celular sobrevive

3 **Política**

Governo do Amazonas assina criação da Câmara de Bioeconomia da Amazônia nos EUA



Pobres voltarão a ser prioridade no Orçamento, reafirma Simone Tebet

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que os pobres voltarão a ser prioridade no Orçamento da União. A afirmação foi feita ontem (11), em Salvador, durante o lançamento do Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) 2024-2026, iniciativa do governo federal que pretende ouvir as principais demandas da população para formulação de diretrizes orçamentárias para os próximos anos.

“O presidente [Luiz Inácio Lula da Silva] deu uma ordem, eu quero pobre no Orçamento brasileiro, eu quero a primeira infância no Orçamento brasileiro, eu quero a juventude e idosos, a zona rural e a zona urbana, eu quero quem precisa no Orçamento brasileiro”, disse a ministra.

O PPA é uma das três leis orçamentárias do Brasil, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamen-



tárias e da LOA Lei Orçamentária Anual. É elaborado de quatro em quatro anos, sempre no primeiro ano e com vigência a partir do segundo ano de mandato. O PPA deste ano deve ser entregue pelo governo federal ao Congresso Nacional até o dia 31 agosto deste ano.

O PPA participativo ocorrerá por meio de plenárias estaduais realizadas em cada uma das 27 unidades da federação.

O programa possibilitará que movimentos sociais, entidades populares, representações sindicais e os próprios cidadãos ajudem a definir as prioridades a serem seguidas na elaboração dos orçamentos federais dos quatro próximos anos. Segundo a ministra, o presidente disse que é preciso colocar a “botina no pé” para ouvir as prioridades da população e de segmentos da sociedade civil organizada.

Senado aprova equiparação de milícias e facções a terroristas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou na quarta-feira (10) um projeto de lei que tipifica como atos terroristas os crimes praticados em nome ou em favor de grupos organizados. O projeto de lei (PL) 3.283/2021 não precisa passar pelo plenário da Casa e pode seguir para a Câmara dos Deputados. Ele só será analisado pelos senadores em sessão plenária se for apresentado recurso nesse sentido.

O projeto equipara à atividade terrorista as ações de grupos criminosos organizados, como milícias e facções. O objetivo é diferenciá-los de criminosos que agem individualmente para garantir uma punição maior, com pe-



nas maiores.

O texto prevê prisão de cinco a dez anos para quem constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão, para o fim de cometer crime. A pena também prevê pagamento de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil de multa por dia. Pela lei

em vigor, a penalidade é de um a três anos de prisão.

São previstas penas de 12 a 30 anos de prisão por manter monopólio territorial ou poder paralelo com uso de violência ou ameaça e por criar obstáculos à livre circulação de pessoas para exercer esse poder paralelo em determinada região.

Governo Federal edita medida provisória para regular apostas esportivas

O governo federal vai editar uma medida provisória para regulamentar o mercado de apostas esportivas no país, informou ontem (11), em Brasília, o Ministério da Fazenda. O texto foi encaminhado para os ministérios coautores: Planejamento, Gestão, Saúde, Turismo e Esportes. Após avaliação e assinatura, a proposta será encaminhada à Casa Civil, antes de ser submetida ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto se debruça especificamente sobre a regulamentação de apostas de quota fixa, conhecidas como mercado de bets. Segundo o Ministério da Fazenda, a partir desse processo, os ministérios terão a possibilidade de editar portarias com regras para criar mecanismos que evitem e coíbam os casos de manipulação de resultados.

A proposta também vai assegurar uma nova fonte de receita para o país. Pelo texto, as empresas serão taxadas em 16% sobre a receita obtida com todos os jogos feitos (chamado Gross Gaming Revenue, GGR), subtraídos os prêmios pagos aos apostadores. Sobre o prêmio recebido pelo jogador, serão tributados 30% de imposto de renda, respeitada a isenção de R\$ 2.112.

A medida provisória prevê ainda a criação de uma secretaria dentro da estrutura do Ministério da Fazenda. Ela será responsável pela análise de documentos para aprovação do credenciamento de empresas de apostas no país. Essa secretaria também acompanhará o volume de apostas e a arrecadação, garantindo maior controle sobre o mercado de apostas esportivas de quota fixa.

Governo do AM assina criação da Câmara de Bioeconomia da Amazônia nos EUA

O Governo do Amazonas assinou, na quarta-feira (10/05), a criação da Câmara de Bioeconomia da Amazônia. Com sede em Miami, nos Estados Unidos, a iniciativa tem o objetivo de fomentar investimentos para comercialização de produtos da floresta no mercado internacional.

A Câmara foi viabilizada pela Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force) junto à Universidade da Flórida. Agora, o Amazonas, bem como os demais Estados da Amazônia membros do GCF, passam a integrar o grupo de fundadores do espaço.

Segundo o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira, que esteve na solenidade representando o governador,



Wilson Lima, a expectativa é que a Câmara incentive uma maior interação com o mercado global, para incentivar a bioeconomia, estimular cadeias produtivas sustentáveis e fortalecer a geração de renda no estado. Além da criação da Câmara, o Governo do Es-

tado também garantiu recursos, por meio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (United States Agency for International Development, USAID), para elaboração de um Plano de Bioeconomia para o Amazonas.

A proposta é estruturar um sistema de inovação da floresta em pé, junto a parceiros internacionais, que vai incluir, também, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam).

Prefeitura de Manaus oferece atividades relaxantes inovadoras a mães de alunos com deficiência

Como forma de comemorar o Dia das Mães, celebrado no próximo domingo, 14/4, o Centro Municipal de Educação Especial (CMEE) André Vidal de Araújo, da Prefeitura de Manaus, realizou nesta terça-feira, 9/5, uma ação voltada ao bem-estar das mães, cujos filhos participam dos Programas de Atividades Motoras Adaptadas (Pama) e de Atividades Motoras Adaptadas à Reeducação Comportamental (Pamarc).

A ação contou com entrega de órteses (peças ou aparelhos de correção ou complementação de membros ou órgãos do corpo), exercícios de alongamento e de coordenação motora, massagem e bingo.

O evento contou com a parceria das faculdades

Fametro e Uninorte. Para a gerente de Educação Especial (GEE), da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Amanda Macaroni, é muito importante aproveitar esses apoios para valorizar as mães desses alunos. "É algo diferente tendo em vista que o dia das mães está chegando, e as parcerias são de fundamental importância porque a gente recebe o auxílio desses profissionais na execução dos programas", completou a gerente.

De acordo com a fisioterapeuta dos dois programas, Geralcy de Souza, esta é a primeira vez que a ação acontece e a expectativa em relação ao atendimento é muito boa, porque essas mães precisam deste momento de atenção.

Deputada Alessandra lamenta resultado de julgamento de médico suspeito de negligência por mortes em Manaus

Em pronunciamento na sessão, desta quinta-feira, (11/05), a deputada estadual Alessandra Campelo (PSC) lamentou o resultado do julgamento no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico gastroenterologista Edson Ritta Honorato, que é suspeito de ter causado as mortes de Melina Seixas e Allan Braga por negligência.

A decisão tomada na quarta-feira (10), por unanimidade, suspendeu o médico do exercício profissional por apenas 30 dias. Na tribuna, Campelo lembrou outro polêmico caso envolvendo médico. Em abril de 2022, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), deflagrou uma operação que resultou na prisão em flagrante de Edson Ritta Honorato, então com 67 anos, pelo crime de favoreci-

mento à prostituição praticado contra uma adolescente de 16 anos. A prisão ocorreu em um condomínio residencial, no bairro São José Operário, zona leste da capital.

À época, a delegada Joyce Coelho disse que as diligências em torno do caso iniciaram quando as equipes da Depca receberam várias denúncias informando que o médico estaria levando adolescentes ao local, com intuito de cometer o delito. Ele foi solto pela Justiça um dia depois da prisão em flagrante. "Quero dizer para esse homem que a Procuradoria da Mulher está acompanhando, junto com a competantíssima doutora Joyce (Coelho), os casos de prostituição de menores. Se ele não for preso por negligência médica, ele vai ser preso pela prostituição de menores, mas ele não vai escapar da Justiça", afirmou a parlamentar.

Diplomada como membro titular do ABC, Denise Carvalho defende luta pela ciência

A Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), Denise Carvalho, foi diplomada nesta quarta-feira (10) como membro titular da Academia Brasileira de Ciência (ABC), para a cadeira Ciências Biomédicas.

Para Denise, fazer parte da Academia Brasileira de Ciência é um grande orgulho. "Ter sido escolhida como membro titular da ABC significa o reconhecimento pelos pares da contribuição científica que fiz durante a minha trajetória acadêmica", revelou.



A secretária da Sesu também é membro da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, desde 2022, ocupando a cadeira de Oswal-

do Cruz. Como membro titular da ABC, Denise terá o papel de defender a ciência e os avanços científicos no Brasil e no mun-

do, atuando na definição e implantação de políticas de Ciência e Tecnologia (C&T) e representando os cientistas brasileiros em fóruns nacionais e internacionais.

A Academia Brasileira de Ciência é uma instituição que tem como objetivo contribuir para o progresso científico e tecnológico do país, promovendo a produção, a divulgação e o ensino de ciência de alto nível. Os membros da ABC são eleitos por seus pares e são referência em suas áreas de atuação.

MEC anuncia benefício para 10 mil estudantes indígenas e quilombolas em 2023

O Ministério da Educação (MEC) anunciou nesta quarta-feira (10) a ampliação do Programa Bolsa Permanência (PBP), que beneficiará até 10 mil estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior ainda este ano.

A Portaria nº 9, publicada no Diário Oficial da União, autoriza a oferta de 2.278 novas bolsas para indígenas e quilombolas já inscritos no PBP, além de abrir novas inscrições no programa durante o período de 3 a 30 de junho. Essas medidas fazem parte do compromisso do Governo Federal com representantes indígenas, que participaram do Acampamento Terra Livre em Brasília.

Para os inscritos com cadastro homologado até o dia 16 de maio, a Por-

taria já terá efeito sobre o próximo pagamento, referente a este mês de maio, cujo recebimento da bolsa ocorrerá em junho. Já os inscritos com cadastros homologados entre 17 de maio e 2 de junho serão incluídos no pagamento referente a junho, que será executado no início de julho.

A iniciativa do MEC é vista como uma importante medida para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades no ensino superior, garantindo que estudantes indígenas e quilombolas tenham condições de se manter na universidade e concluir seus cursos. O PBP já beneficia milhares de estudantes em todo o país e a ampliação do programa é uma conquista para a comunidade acadêmica e para a sociedade como um todo.

Estudo mostra desigualdade de gênero na carreira acadêmica

Estudo apoiado pelo Instituto Serrapilheira aponta que o aumento do número de mulheres com doutorado não vem sendo acompanhado pelo mesmo crescimento na presença feminina na docência. A pesquisa foi realizada pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (Gema), vinculado ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O estudo classifica essa diferença como "efeito tesoura", um mecanismo que corta a presença das mulheres na ciência. Isso significa que, mesmo tendo estoque de doutoras disponível, elas são sub-representadas em determinadas funções, como a docência. A situação se repete em diversas áreas, como a de ciências agrárias, onde 51% dos doutorados são de mulheres, mas apenas 25% dos do-

centes permanentes em universidades do país são do sexo feminino.

Segundo a pesquisa, esse cenário se repete em áreas como zootecnia e recursos pesqueiros, onde 52% dos doutorados são de mulheres, mas apenas 36% do corpo docente é formado por professoras. Para os pesquisadores, isso significa que as mulheres formadas nessas áreas não estão chegando ao topo da carreira acadêmica.

"É importante entender o que chamamos de 'efeito tesoura' na ciência para localizar exatamente em que etapas da carreira acadêmica as desigualdades de gênero se instalam: se na formação de doutoras ou no recrutamento de professoras -- ou em ambas", disse Luiz Augusto Campos, coordenador do Gema e pesquisador apoiado pelo Instituto Serrapilheira, em nota.

Homem pula em valão no RJ para resgatar iPhone, e celular sobrevive

Um homem de 29 anos foi visto pulando em um valão na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, na tentativa de recuperar um celular que havia deixado cair no local. O dispositivo em questão tinha sido adquirido há aproximadamente dois meses e trata-se de um iPhone 12 Pro Max.

Imagens compartilhadas nas redes sociais mostram Augusto Figueiredo imerso na água até o pescoço, empenhado em encontrar o celular. Figueiredo permaneceu dentro do valão por três horas até finalmente localizar o celular. Residente do Amazonas, ele estava re-



tornando de um show de rap quando ocorreu o incidente. Posteriormente, após a busca, Figueiredo relatou ao jornal O Globo que sofreu ferimentos consideráveis nos pés e precisou levar cinco pontos.

O proprietário do celular afirmou que pulou no valão confiante de que não contrairia doenças. Ele afirmou ter tomado uma decisão impulsiva, e apenas depois considerou os perigos que correu. Contudo, disse que não

seria válido somente se não encontrasse o aparelho. Como localizou, não se importou com possíveis consequências. Ele mencionou que o iPhone continha muitas informações de trabalho. No entanto, Figueiredo explicou que o celular caiu quando ele estava urinando atrás de um táxi que o levava de volta à casa de um amigo, onde estava hospedado durante suas férias.

Segundo ele, o celular voltou a funcionar normalmente. O proprietário do dispositivo afirmou que, apesar de ter ficado completamente sujo, não se arrepende de sua ação.

Você sabia que a Antártida é o único continente do mundo onde não há insetos terrestres nativos

A Antártida é o único continente do planeta onde não existem insetos terrestres nativos. Enquanto em outros lugares do mundo esses pequenos seres são abundantes e desempenham papéis fundamentais nos ecossistemas locais, aqui as condições inóspitas de frio e escassez de recursos tornam a vida difícil para esses organismos. Essa ausência de insetos traz à Antártida um ar de singularidade e faz dela um verdadeiro refúgio polar.

A razão pela qual a Antártida é desprovida de insetos terrestres está ligada às suas condições climáticas extremas. Com temperaturas que chegam a atingir $-89,2^{\circ}\text{C}$ no inverno e médias que raramente ultrapassam 0°C no verão, o ambiente gelado e inabitável dificulta a sobrevivência desses organismos. Além disso, a escassez de vegetação e a

falta de fontes de alimento tornam impossível para os insetos encontrarem recursos para subsistir.

A ausência de insetos terrestres na Antártida também impacta diretamente outros animais que dependem deles para se alimentar. As aves marinhas, por exemplo, que se reproduzem em áreas próximas à costa, precisam migrar para regiões mais temperadas em busca de alimento, uma vez que os insetos não estão disponíveis para sustentar a cadeia alimentar local.

Mesmo sem insetos terrestres, a Antártida não é um deserto biológico completo. O ambiente marinho ao redor do continente é rico em vida, abrigando diversas espécies de animais marinhos, como baleias, focas, pinguins e krill, que formam a base da cadeia alimentar polar.

A Curiosa Batalha pelos Mares: A Guerra da Lagosta entre Brasil e França

Em uma disputa aparentemente inusitada, Brasil e França travaram uma batalha pelos mares na década de 1960: a famosa Guerra da Lagosta. O embate teve origem na decisão do governo brasileiro de proibir a pesca e exportação de lagostas em suas águas territoriais, visando à preservação da espécie e à sustentabilidade pesqueira. Contudo, a medida provocou a indignação dos pescadores franceses, que tradicionalmente exploravam a rica região nordeste brasileira em busca desse apreciado crustáceo.

Com a proibição imposta pelo Brasil, a França reagiu enviando navios de guerra para proteger os interesses de seus pescadores e garantir acesso às águas brasileiras. O confronto direto tornou-se iminente quando a Marinha brasileira também se mobilizou para

enfrentar os navios franceses. O impasse atraiu a atenção internacional, com os Estados Unidos posicionando-se ao lado do Brasil, uma vez que eram grandes consumidores de lagostas e temiam a escassez do produto.

A Guerra da Lagosta alcançou níveis diplomáticos, sendo discutida até mesmo na Organização das Nações Unidas. Apesar das pressões externas, o Brasil manteve-se firme em sua decisão de preservar o estoque pesqueiro e garantiu sua posição. Após meses de tensões e negociações, um acordo foi finalmente alcançado entre o Brasil e a França. Foi estabelecido um limite para a pesca da lagosta e a proibição de exportação permaneceu, porém o produto pôde ser comercializado no mercado interno brasileiro.

TSE multa parlamentares por divulgarem fake news contra Lula

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) multou os deputados Eduardo Bolsonaro (PL-SP), Carla Zambelli (PL-SP), Nikolas Ferreira (PL-MG) e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) por terem divulgado, via redes sociais, "vídeo desinformativo que atingiu a honra do então candidato a presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), durante a campanha das Eleições 2022".

As multas serão individualizadas, com valores ainda a serem definidos. A decisão foi por maioria de votos (5x2). Produzido pelo então candidato Nikolas Ferreira, o vídeo em questão foi compartilhado pe-



los outros parlamentares. Ele continha a falsa notícia de que Lula teria incentivado a prática de diversos tipos criminais, como apoio ao consumo de drogas; à censura; a assassinatos, a aborto, e ao fechamento de igrejas. Os dois votos contrários à aplicação da mul-

ta foram os do ministro Nunes Marques e do relator, ministro Raul Araújo, sob a alegação de que o conteúdo não teria ultrapassado "crítica política ácida". Os demais votos (5) formaram então maioria, seguindo divergência aberta, em relação à relatoria. A propos-

ta de divergência foi do ministro Sérgio Banhos.

Ao abrir a divergência, Banhos argumentou que as alegações feitas no vídeo, propagado nas redes sociais, desbordou do limite da propaganda eleitoral admitida pela legislação eleitoral.

TJAM mantém sentença de indenização a paciente por demora em cirurgia

A Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas julgou o recurso de duas empresas que atuam na área de saúde, decidindo pelo seu desprovento e pela manutenção da sentença, que as condenou à indenização por dano moral à paciente.

No 1.º Grau, ao receber o processo, o juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, da 14.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, analisou pedido de requerente, que teria enfrentado dificuldades na realização de cirurgia por problema de lombalgia, que teve de ser remarcada por falta de material, e condenou solidariamente uma empresa seguradora de saúde e um hospital a indenizar a paciente em R\$ 15 mil.

Como a cirurgia foi feita, o pedido de obrigação de fazer restou prejudicado. Contudo, pelo tempo decorrido, e sofrimento causado, o magistrado considerou haver

responsabilidade pelas empresas envolvidas e dever de indenizar, observando que a cobertura do tratamento implica que os requeridos disponibilizem não só o profissional capacitado e o local adequado, como também o material necessário, sob pena de inviabilizar a concretização do procedimento, como ocorreu no caso analisado.

"Nota-se que houve um lapso de quase cinco meses para a efetivação do procedimento cirúrgico, do que se infere o impacto emocional ao paciente não só pelo prejuízo à readaptação de rotina e compromissos para a nova data da cirurgia, como também pelo prolongamento do seu sofrimento e sujeição à piora das sequelas ou, até mesmo, ao comprometimento da própria eficácia do tratamento. Diante disso, restou irretorquível o dano moral in re ipsa", afirmou o juiz. A decisão foi mantida por unanimidade pelo colegiado.

Construtora deve ressarcir Estado por não cumprir contrato

A 2.ª Vara da Fazenda Pública proferiu decisão em que julgou procedente condenação de construtora ao pagamento de R\$ 535 mil (a serem atualizados) ao Estado do Amazonas, em Ação de Indenização por Danos Materiais por conta de contrato firmado entre as partes, mas com serviços efetivamente não prestados.

Trata-se do Termo de Contrato n.º 063/2012-SEINFRA, tendo como objeto a construção do 16.º Distrito de Polícia, com fornecimento de equipamentos e mobílias, mas que em 2014 foi rescindido pelo Estado, após medição e constatação de irregularidades nas informações fornecidas pela empresa.

Na decisão, proferida em Embargos de Declaração

no processo n.º 0605110-76.2019.8.04.0001, o juiz Leoney Figliuolo Harraquian deu provimento ao recurso, esclarecendo que a condenação é em relação à construtora, porque não cumpriu com suas obrigações contratuais e deve ressarcir o erário.

O juiz acrescentou ainda sobre o reconhecimento da ilegitimidade passiva dos sócios da Construtora Mundi Ltda, conforme havia decidido na sentença, de 13/03/2023, após indeferir o pedido de descon sideração da personalidade jurídica. O magistrado observou que, apesar da dificuldade em citar os requeridos e da inexistência de bens (alegada, mas não comprovada), não há nos autos qualquer prova de ato específico que indique a ilegalidade nas ações da construtora.

Aerosmith anuncia turnê de despedida dos palcos sem shows no Brasil

O Aerosmith anunciou que fará uma turnê de despedida dos palcos nos próximos meses. A banda de rock informou que vai encerrar sua carreira de mais de cinco décadas em uma publicação nas redes sociais nesta segunda-feira (1º). Foram anunciados 40 shows na América do Norte, a partir de setembro deste ano, na Filadélfia, nos Estados Unidos, até junho de 2024, em Montreal, no Canadá.

Chamada de "Peace

Out", a turnê conta com um show em Boston, cidade natal da banda, no ano novo, e por enquanto não tem datas no Brasil.

"Depois de 50 anos, dez turnês mundiais, tocando para mais de 100 milhões de fãs. É hora de uma última vez", diz o texto publicado no perfil do Aerosmith. "Os fãs vão ver uma das mais significativas bandas americanas de rock da história pela última vez nesta imperdível turnê derradeira."



Cineclube de Arte realiza mostra de filmes voltada para obras produzidas em Manacapuru

O Cineclube de Arte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa apresentará neste sábado (13/05) mais uma edição da Mostra de Cineastas Amazonenses, que acontecerá no Cineteatro Guarany, avenida Sete de Setembro, 1542, Centro, zona sul, às 18h30.

A edição deste sábado tem como objetivo destacar as obras produzidas na cidade de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), trazendo a valorização das produções regionais. A coletânea teve a curadoria de Z Leão, cineasta e coordenador do projeto.

"O cinema amazonense tem uma matriz cabocla que inspira as histórias do nosso cotidiano e mantém as nossas tradições orais milenares. Quando se volta a produção para o interior do estado, você se acha fazendo um cinema de essência, e traz os traços das nossas digitais",

destaca o cineasta.

Em sua maioria, os curtas foram produzidos em oficinas de cinema que foram ministradas nos últimos anos na cidade, até mesmo realizadas em Escolas Estaduais e Municipais de Manacapuru. Esse projeto de formação foi oferecido pela Amacine Futuros Cineastas em parceria com a Pekena Filmes e a Odan Produções.

A participante do projeto Odaléia Barros, que possui dois curta-metragens de sua autoria na programação do evento, destaca a importância do projeto para a cultura local.



Manaus abrirá 50 vagas para curso de planejamento financeiro para artistas e produtores culturais

A Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult), em parceria com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (Espí), realiza, de 23 a 31/5, o curso de "Planejamento Financeiro para Projetos Culturais", na sala de Treinamento (Subsolo) do Casarão de Inovação Cassina, na avenida Bernardo Ramos, centro histórico. O link para inscrição será disponibilizado nesta sexta-feira, 12.

A iniciativa faz parte do Programa Municipal de Formação Artístico e Cultural (Promfac), que busca oferecer capacitação e qualificação profissional para artistas, agentes e produtores culturais residentes em Manaus, atuantes nos diversos segmentos da arte.

O diretor-presidente da Manauscult, Osvaldo Cardoso, destaca que a qualificação da classe artística e o fortalecimento da economia criativa são prioridades na gestão do prefeito David Almeida, e que o curso busca preparar os artistas para participarem dos

editais de fomento à cultura disponibilizados pela prefeitura.

O curso tem como objetivo abordar os aspectos técnicos e gerenciais de projetos, trazendo ferramentas corretas para entregar projetos no prazo, dentro dos custos previstos e com qualidade.

As inscrições para o preenchimento das 50 vagas, gratuitas, serão feitas por meio de formulário on-line, disponibilizado pela Manauscult, nesta sexta-feira, 12, a partir das 8h. O link vai ficar disponível até as 23h59 do dia 18/5. O resultado será divulgado no dia 19/5.





ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Marã
Comissão Municipal de Licitação

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022

Errata, referente à publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 002/2022, Tomada de Preços nº. 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 28/04/2023.

ONDE SE LÊ: Iniciando-se em 18 de novembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE: Iniciando-se em 18 de novembro de 2022 a 18 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

As demais informações permanecem inalteradas.

Maraã, 02 de maio de 2023.

Edir Costa Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Marã
Comissão Municipal de Licitação

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022

Errata, referente à publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 002/2022, Tomada de Preços nº. 002/2022, publicada no Jornal ON no dia 21/11/2022.

ONDE SE LÊ: Iniciando-se em 18 de novembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE: Iniciando-se em 18 de novembro de 2022 a 18 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

As demais informações permanecem inalteradas.

Maraã, 02 de maio de 2023.

Edir Costa Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Tefé
Comissão Permanente de Licitação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

Adesão à ata de registro de preço nº 06/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2023 de Sistema de Registro de Preço, da Prefeitura Municipal de Marã/AM, de acordo o que rege o Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013 e de suas alterações vigentes, que regulamenta a adesão de ata de registro de preços.

Orgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Marã/AM.

Orgão/Unidade de Carona: Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

Empresa: E. SILVA DOS SANTOS - EPP, inscrito no CNPJ 04.578.807/0001-67.

Fundamento Legal: Processo nº 072/2023/PMT, art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013 de suas alterações vigentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Projeto Atividade: 2.090 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; Fonte de Recurso: 745 – Pab Fixo.

Valor Global: R\$ 4.175.665,59 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Autorização: NICSON MARREIRA LIMA – Prefeito Municipal de Tefé/AM.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoabilidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao citado.

Tefé /AM, ao 2 dias do maio de abril 2023.

NICSON MARREIRA LIMA - Prefeito Municipal de Tefé/AM



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Tefé
Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Adesão ao Pregão Presencial nº. 39/2021, Registro de Preço nº 06/2023/, oriundo da Prefeitura Municipal de MARAÃ/AM, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé/AM;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou seu aceite ao referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto n. 7.892/2013 e de suas alterações vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos pela Douta Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Tefé/AM, relativo à Adesão (Carona) ao Registro de preços 06/2023/, os objetos que deu origem do PREGÃO PRESENCIAL No 06/2023, para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que a Empresa vencedora do processo original e a Prefeitura Municipal de Marã/AM, foram favoráveis a este processo de Adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido Pregão Presencial, conforme abaixo:

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação para o objeto de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023, cujo objeto é para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal no Município de Tefé/AM, constante no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico acima descrito.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora E. SILVA DOS SANTOS - EPP, inscrito no CNPJ 04.578.807/0001-67, com sede na Av. Domingo Jorge Velho, nº 292, Sala 103, Dom Pedro I, Manaus-AM, Cep: 69.042-470, foi o vencedor dos itens cotados no referido processo licitatório de Adesão ao Registro de Preço, perfazendo um valor global de R\$ 4.175.665,59 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tefé/AM, em 28 de abril de 2023.

NICSON MARREIRA DE LIMA
CPF n. 347.119.372-34
Prefeito Municipal de Tefé/AM



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Tefé
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 059/2023/PMT

OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos;

PRAZO: O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.175.665,59 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.090 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recurso Ordinário; Fonte: 745 – Pabfixo;

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto n. 7.892/2013 e de suas alterações vigentes;

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, CNPJ 04.426.383/0001-15, representado pelo Sr. Nicson Marreira Lima, Prefeito Municipal, e a empresa E. SILVA DOS SANTOS - EPP, inscrito no CNPJ 04.578.807/0001-67, representado pelo Sr. Edvaldo Silva dos Santos, Contratado; Data de assinatura: 03/05/2023.

NICSON MARREIRA DE LIMA
CPF n. 347.119.372-34
Prefeito Municipal de Tefé/AM